

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 82 | Sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Econômico
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Sociais
Secretário Municipal de Habitação e Serviços

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Antonio Medrado Queiroz

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1241/2025. Retifica a Portaria n.º 411/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIZA RODRIGUES DA FONSECA, Enfermeiro (a), matrícula n.º 13426, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 06/02/2024 e término em 07/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2010/2015 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1153/2013. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1242/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIZA RODRIGUES DA FONSECA, Enfermeiro (a), matrícula n.º 13426, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, surtindo efeito retroativo com início em 01/04/2025 e término em 31/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2010/2015 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1153/2013. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1243/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) CLAUDINEIA RAMOS CORDEIRO FRANÇA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15633, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/05/2025 e término em 03/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6065/2013. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1244/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) LILIAN MENEZES PACHECO, Enfermeiro (a) PSF, matrícula n.º 12018, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 05/05/2025 e término em 04/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Pro-

cesso n.º 6845/2014. HEITOR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1245/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) LILIAN MENEZES PACHECO, Enfermeiro (a) PSF, matrícula n.º 12018, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2025 e término em 02/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6845/2014. HEITOR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1246/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) GISELE PACHECO QUEIROZ VIEIRA, Agente de endemias, matrícula n.º 30934, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/05/2025 e término em 03/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2827/2024. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1247/2025. Retifica a Portaria n.º 1089/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ROSANE MAGALHÃES DOS SANTOS, Professora Docente II, matrícula n.º 5372, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 24/04/2025 e término em 21/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2598/2009. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1248/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 44/2010, de 10 de junho de 2010, RESOLVE: CONCEDER o CANCELAMENTO a pedido, com Retorno da Licença sem vencimento, surtindo efeito retroativo a partir de 07/04/2025, concedida através da Portaria n.º 1632/2023, publicada em 02/10/2023 no Jornal DOE-ITA, ed. 184, Ano V, ao (a) servidor (a) MAGUILANE CAMPOS DUTRA, Psicólogo (a), matrícula n.º 14277, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de



Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3458/2023. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1249/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JANE MARINS DE AGUIAR GOMES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 29815, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/05/2025 e término em 03/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 120/2019. HEITOR BALDOW -Secretário Municipal de Administração - Matrícula: 57.350.

PT n.º 1250/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/4/2025, RODRIGO CARLOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-997-27, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1251/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 25/4/2025, MICHELLE COELHO ZORDAM, CPF: XXX-XXX-167-32, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1252/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/4/2025, JORGE LUIZ ABRANTES DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-657-12, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1253/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, ANDRÉ DE OLIVEIRA HENRIQUE DA SILVA, CPF: XXX-XXX-827-43, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução n.º 23/2025. Ato de designação de fiscal. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jackson Lucas da Costa Santos, ocupante de cargo público, mat. n.º 53.713, CPF n.º xxxxxx.477-84, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo n.º 458/2025, relativo ao "Adesão à ata de registro de preços FNDE N.º 04/2023, pregão eletrônico n.º 06/2023, por meio do Termo de Compromisso n.º 973253-4, objetivando futuras aquisições de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4), nos termos da Legislação vigente, especialmente, a Lei Nacional n.º 8.666/93, Lei Nacional n.º 14.133 e Decreto Municipal n.º 24/20.", na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Vanessa Mathias Rodrigues Soares, ocupante de cargo público, mat. n.º 57.421, CPF n.º xxxxxx.638-58, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Leandro Vieira Brito, ocupante de cargo público, mat. n.º 45.347, CPF n.º xxxxxx.047-30 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n.º 2135/2023, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Marcos José Ferreira Chavão, ocupante de cargo público, mat. n.º 48.988, CPF n.º xxxxxx.287-51, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem

toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 25 de abril de 2025. MAURÍLIO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 57.359

Contrato:

Contrato SEMTRANS PMI Nº 46/2025. Processo Administrativo SEI n.º 0025.000020/2024-88. Pregão Eletrônico n.º 90037/2024-FMS realizada através do processo administrativo n.º 1167/2023. Contratante: Município de Itaboraí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.741.080/0001-55 por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte Sr. Marcelo dos Santos Figueiredo. Contratado: Horizonte 16 Locadora De Veículos Ltda EPP, CNPJ sob o n.º 21.921.129/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Flávio Alves De Lima. Objeto: Prestação de serviços de "locação de veículos". Prazo: Do Prazo de vigência: O Contrato terá duração de 12 (meses), a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 60 meses, por acordo entre as partes, com base nos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, com início a contar de 15 de abril de 2025 e término previsto para 14 de abril de 2026, na forma da lei. Valor: R\$ 45.799,92 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Itaboraí, 15 de abril de 2025. Município De Itaboraí - Secretaria Municipal de Transporte - Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte; Empresa Horizonte 16 Locadora De Veículos Ltda EPP - Flávio Alves De Lima - Sócio - Administrador

Termo aditivo:

TODOS CONTRA A DENGUE



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixa a água da chuva acumulada pela laje.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados os tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas.



Se tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigado da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - Termo de Prorrogação Contratual do contrato por tempo determinado celebrado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente, conforme abaixo pactuado:
 Considerado o item 5.3 do Edital de Processo Seletivo de contratação temporária para o exercício da função de professor.

nº contrato	matrícula	nome	admissão	prorrogação	término
138.2/2024	55309	ADRIANA AVELINO PEREIRA DE MELO ALMEIDA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
515/2024	55572	ADVANE FELIX GRACIANO DOS SANTOS	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
468/2024	55122	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
543/2024	55102	ANA CLAUDIA DA SILVA COELHO ROSA	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
553/2024	55325	ANA CRISTINA ROSA FONSECA BRAGA	09/04/2024	09/04/2025	09/04/2026
539/2024	55157	ANA KARLA MARINS DA CONCEICAO	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
505/2024	55323	ANA PAULA GARCIA DA COSTA VIEIRA	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
474/2024	55268	ANDREA MARTINS DA COSTA ABREU	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
164.2/2024	55269	ANDRESSA NUNES PESSANHA	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
535/2024	55219	ANGELA MARIA CARDOSO CORREA	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
439/2024	55002	ANGELA MARIA MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
453/2024	55136	BRUNA CANELLAS DE FREITAS PEDROZA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
507/2024	55290	CAMILA CRISTINA SIMOES DA CRUZ	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
165.2/2024	55280	CAMILA VIDAL RIBEIRO	09/04/2024	09/04/2025	09/04/2026
475/2024	55097	CAMILLE GONCALVES DA ROCHA	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
430/2024	55075	CARINA FERNANDES ANDRADE DA SILVA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
431/2024	55076	CARINA FERNANDES ANDRADE DA SILVA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
153.2/2024	55278	CRISTIANE DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
432/2024	55007	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA ANDRADE	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
526/2024	55230	DAIANA CONCEICAO DE SOUZA	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
141.2/2024	55095	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
429/2024	54987	DEILZA DA SILVA MIGUEL	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
435/2024	54952	DOMINIQUE DE MATOS VALENTE FIGUEIREDO	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
450/2024	55267	ELAINE DE AZEVEDO SILVEIRA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
152.2/2024	55354	ELIANE VIEIRA BARBOSA	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
441/2024	55158	ESTEFANI DO NASCIMENTO BAZILIO	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
549/2024	55178	FABIANA FRAZAO DE MATOS LIMA	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
462/2024	55263	FABIO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
541/2024	55151	FABIOLA MARISE MIRANDA DA SILVA	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
442/2024	55252	FERNANDA ROSA CARVALHO	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
445/2024	54949	GABRIELA BATISTA TEIXEIRA PORTO	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
434/2024	55126	GLAUCIA DE MATTOS CARDOSO	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
151.2/2024	55264	GRACE VILELA CORDEIRO	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
160.2/2024	55266	GRACE VILELA CORDEIRO	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
449/2024	55191	INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
467/2024	55244	INGRID WITKA FLORES	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
172.2/2024	55330	ISABELLY MUNHAO BARBOSA	12/04/2024	12/04/2025	12/04/2026
536/2024	55313	JANICE MORAES BAZILIO	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
433/2024	55046	JAQUELINE AMBROZIO DE PONTES	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
438/2024	55086	JESSICA SOARES ALVES SANCHES	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
555/2024	55304	JOELMA DOS SANTOS ESTEVAO	10/04/2024	10/04/2025	10/04/2026
148/2024	55214	JULIA ROSA DA CONCEICAO	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
465/2024	55226	KARTINI DA SILVA BECKER	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
552/2024	55308	KATIA REGINA DE ANDRADE SOUZA	09/04/2024	09/04/2025	09/04/2026
523/2024	55247	KATIA REGINA GUEDES COSTA	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
145.2/2024	55297	KERLLON MAGALHAES RODRIGUES	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
459/2024	55099	LADEJANE REGINA DE SOUZA RAMALHO RIBEIRO	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
584/2024	55504	LETICIA COUTO DE LEMOS	16/04/2024	16/04/2025	16/04/2026
157.2/2024	55292	LETICIA FERNANDES SILVA ALVES	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
624/2024	55577	LUCIANA PEREIRA DE SA	17/04/2024	17/04/2025	17/04/2026
512/2024	55490	LUCIENE DANTAS SANTANA DOS SANTOS	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026



525/2024	55271	MAGDA MARQUES CORREA	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
466/2024	55324	MARIA ANGELICA BARBOSA DE SOUZA	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
537/2024	55074	MARIA GOMES NETA ANGELO	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
473/2024	55166	MARIELE RIBEIRO MAGALHAES DOS SANTOS	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
159.2/2024	55274	MARIO COSTA FILHO	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
171.2/2024	55434	MATHEUS DOS SANTOS VIZINHO	12/04/2024	12/04/2025	12/04/2026
447/2024	55245	MELISSA MOREIRA COSTA SANTOS	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
514/2024	55291	MICHELLE BRANDAO RESENDE	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
563/2024	55318	MICHELLE FARIAS RAMOS DOS SANTOS	15/04/2024	15/04/2025	15/04/2026
575/2024	55516	MICHELLE FARIAS RAMOS DOS SANTOS	15/04/2024	15/04/2025	15/04/2026
524/2024	55233	MONICA BATISTA SILVA	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
167.2/2024	55327	NEUZIMAR OLIVEIRA HISSA	10/04/2024	10/04/2025	10/04/2026
538/2024	55249	NILMA MARIA DA COSTA	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
556/2024	55282	PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	12/04/2024	12/04/2025	12/04/2026
546/2024	55338	PRISCILA SARDOU DE MORAES	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
482/2024	55255	PRISCILA SOARES DA SILVA	03/04/2024	03/04/2025	03/04/2026
162.2/2024	55216	QUELE FERNANDES DE SOUZA TORRES	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
440/2024	54961	RAQUEL LACERDA DE ARAUJO OLIVEIRA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
517/2024	55459	REJANE DA COSTA DE AZEVEDO	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
559/2024	55440	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	15/04/2024	15/04/2025	15/04/2026
490/2024	55437	RICARDO WAGNER DE ASSIS MACHADO	03/04/2024	03/04/2025	03/04/2026
558/2024	55438	RICARDO WAGNER DE ASSIS MACHADO	12/04/2024	12/04/2025	12/04/2026
557/2024	55407	ROBERTA REGINA DA SILVA WERNECK	12/04/2024	12/04/2025	12/04/2026
458/2024	55083	ROSALIA FERREIRA PIRES	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
483/2024	55331	ROSALIA FERREIRA PIRES	03/04/2024	03/04/2025	03/04/2026
534/2024	55246	ROSE CHERLEY CONCEICAO DE SOUZA	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
455/2024	55423	ROSELIA MARIA CHAVES	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
443/2024	55042	SANNY OLIVEIRA DE SOUZA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
545/2024	55092	SILVIA VARGAS OTERO QUERINO	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
494/2024	55161	SUIAM AMANDA DE ABREU OLIVEIRA	03/04/2024	03/04/2025	03/04/2026
501/2024	55322	SUIAM AMANDA DE ABREU OLIVEIRA	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
551/2024	55518	SULAMITA MARGARIDA DE ANDRADE DA SILVA	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
461/2024	55218	THAIS PEREIRA DA SILVA	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
146.2/2024	55131	THAIS ROSA NUNES DE SOUZA	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2026
508/2024	55204	THAMIRES HELENA SANTOS DA SILVA	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026
548/2024	55154	THIELLY PEIXOTO CRESPO	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
150.2/2024	55254	VALERIA VIEIRA DA SILVEIRA FONTINELE	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2026
554/2024	55303	VANESSA ALBUQUERQUE MARINS DA SILVA	10/04/2024	10/04/2025	10/04/2026
544/2024	55524	VIVIANE DOS SANTOS COSTA	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2026
142.2/2024	55328	WASHINGTON MURILO RODRIGUES BAPTISTA	01/04/2024	01/04/2025	01/04/2026
529/2024	55146	YASMIN DA SILVA RODRIGUES	05/04/2024	05/04/2025	05/04/2026

Paola Calazães Gualter Pinto Estrella - Subsecretária Administrativa - Matrícula: 47176

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula: 57359

Termo de rescisão contratual unilateral:

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 100/2024, a partir de 24 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Luiz Alberto Francisco Da Conceição, CPFº xxxxxx.227-80, Carteira de Identidade nº xxxxx.047-7. Tendo sido contratado (a) em 09 de Abril de 2024, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 25 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Termos tornar sem efeito:

Termo tornar sem efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contratação Temporária ao Contrato de nº 144/2025 de VITÓRIA REGINA DOS SANTOS SOUZA. A solicitação foi encaminhada no dia 24 de abril de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – quinta feira, 24 de abril de 2025, pág.3, Ano VII – nº 80. Itaboraí, 25 de abril de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

Termo tornar sem efeito. Solicitamos tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contratação Temporária ao Contrato de nº 147/2025 de TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS. A solicitação foi encaminhada no dia 24 de abril de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – quinta feira, 24 de abril de 2025, pág.3, Ano VII – nº 80. Itaboraí, 25 de abril de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato FME nº 005/2024. Processo Administrativo nº: 4162/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 06/2024-PMI, Vigência - Início: 30/04/2025 – Término: 30/04/2026. Valor: R\$ 2.910.225,60 (Dois milhões, novecentos e dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Contratado: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A. CNPJ: 02.913.444/0016-20. Primeiro termo Aditivo Celebrado entre o município de Itaboraí, por intermédio do Fundo Municipal de Educação – FME, órgão público integrante do Poder Executivo Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 31.037.687/0001-63, representado pelo seu Presidente Senhor Ilmo. Sr. Maurício Rodrigues De Souza, como Contratante, e a Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Flavio Jandoso Navarro como Contratada, para a “prestação dos serviços de gerenciamento de combustível, consistindo no fornecimento parcelado de combustíveis e disponibilidade de tanques em regime de comodato para armazenamento e abastecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10”. DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação dos serviços de gerenciamento de combustível, consistindo no fornecimento parcelado de combustíveis e disponibilidade de tanques em regime de comodato para armazenamento e abastecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10”, consoante a Proposta da Contratada (Anexo nº I) e Termo de Referência (Anexo nº II). Os fornecimentos dos serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e

integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital da CP 06/2024, e seus anexos, bem como às condições descritas na proposta da Contratada. Itaboraí, 24 de abril de 2025. Maurício Rodrigues De Souza - Presidente Do Fundo Municipal De Educação - Secretário Municipal De Educação - Contratante / Rede Sol Fuel Distribuidora S/A - Flavio Jandoso Navarro - Contratada

2º termo aditivo ao contrato SEMSERP Nº 24/2023. Processo Administrativo nº 944/2023. Vigência: Início 19/04/2025 – Término 19/04/2026. Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Contratante/Locador: Fernando Carlos Ninho De Carvalho. Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre a Secretaria Municipal De Serviços Públicos - Município De Itaboraí a seguir como Locatário, representado pelo Ilmo. Senhor Diogo Sperling Dos Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Fernando Carlos Ninho De Carvalho como Locador. DO OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual de locação por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 19/04/2025 e término previsto para 19/04/2026 com expressa concordância do locatário. O presente termo de aditamento tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR: O valor do Contrato SEMSERP nº 24/2023 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo o

preço mensal da presente locação de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Itaboraí, 16 de abril de 2025. Município De Itaboraí - Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - contratante/ Fernando Carlos Ninho De Carvalho - contratado/locador

2º termo aditivo ao contrato SEMDS Nº 22/2023 celebrado entre o Município De Itaboraí representado pelo Srª. Mariany Monteiro de O. Silva Baldow, Ilmo. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social como Contratante e Federal Telecom E Serviços Ltda neste ato representado por Weberton Rodrigues de carvalho, na qualidade de Sócio Diretor como Contratada. processo administrativo nº 575/2022, nos termos do Contrato SEMDS Nº 22/2023, celebrado em decorrência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº18/2023, Vigência: início em 10/04/2025; término em 09/04/2026. Valor: R\$ 76.727,64 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). DO OBJETO: O Termo Aditivo refere-se à renovação contratual com reajuste de anual de 4,77 % e aditivo de 25 % . Ficando o valor mensal e anual conforme tabela abaixo; Justificando a necessidade de continuidade na execução dos serviços pelo período adicional de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, a partir de sua assinatura, com ciência da contratada. Parágrafo único. O presente termo de aditamento tem como fundamento legal Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Aparelho celular do tipo smartphone com armazenamento a partir de 64 gigas e expansível; memória ram de no mínimo 4gb; tela de no mínimo 5,5 polegadas; com sistema 4g ou superior; câmera fotográfica de no mínimo 12 megapixel; sistema android 8.0 ou superior; wi-fi. Os aparelhos deverão ser novos, sem uso anterior dotados de bateria, fone de ouvidos e cabo usb, em conformidades e homologados pela anatel. Cor: preto (SIMILAR OU SUPERIOR)	UNID	37	R\$ 172,81	R\$ 6.393,97	R\$ 76.727,64

DA RATIFICAÇÃO: À exceção do que constam nas cláusulas precedentes, ficam mantidas, e são neste ato expressamente ratificadas, todas as cláusulas e condições constantes no Contrato SEMDS Nº 22/2023. Itaboraí, 09 de Abril de 2025. Município De Itaboraí - Mariany Monteiro De O. Silva Baldow - Secretária Municipal

De Desenvolvimento Social; Contratante Federal Telecom E Serviços Ltda - : Weberton Rodrigues De Carvalho - Contratada

Publicação trimestral da ata de registro de preços SEMFAT Nº. 02/2024. Processo SEI Nº. 0001.010610/2024-97. Fornecedor Registrado: WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - CNPJ: 03.951.766/0001-40

Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço	Valor Total	Saldo	
						Qtd.	Valor
1	Microcomputador (DESKTOP) do tipo básico	UNID	790	R\$ 82,80	R\$ 784.944,00	784	R\$ 778.982,40
2	Microcomputador (DESKTOP) do tipo intermediário	UNID	237	R\$ 90,60	R\$ 257.666,40	237	R\$ 257.666,40
3	Microcomputador (DESKTOP) do tipo avançado	UNID	117	R\$ 218,02	R\$ 306.100,10	117	R\$ 306.100,10
4	Microcomputador (DESKTOP) do tipo especialista com 2 (dois) monitores	UNID	45	R\$ 231,41	R\$ 124.961,40	45	R\$ 124.961,40
5	Computador portátil (notebook)	UNID	15	R\$ 101,87	R\$ 18.336,60	5	R\$ 6.112,20
6	Impressora A3	UNID	10	R\$ 970,00	R\$ 116.400,00	10	R\$ 116.400,00
7	PLOTTER	UNID	5	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00	5	R\$ 33.000,00
8	NOBREAK (220VA) 115VRACK NBR; Nobreak 2.200VA Bivolt; Entrada 115/127V; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação	UNID	1270	R\$ 35,83	R\$ 546.190,00	1270	R\$ 546.190,00
							R\$ 2.169.412,50

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ataíde Santiago Fontes, Secretário(a) Municipal de Fazenda e Tecnologia, em 24/04/2025.

Instituído pelo Decreto Executivo nº 01 de 02/01/2019. ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICIPIO DE ITABORAÍ:28741080000155



ITAPREVI

Edital:

**COMISSÃO ELEITORAL – BIÊNIO 2025/2027
EDITAL Nº 002/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO ITAPREVI**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 62/2025, de 17 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna pública a resposta aos recursos e o resultado do sorteio de número das chapas dos candidatos.

1. Diante da ausência de recursos, a Comissão Eleitoral informa que fica mantida a lista de candidatos publicada em 15/04/2025 no Diário Oficial do Município.

2. Conforme sorteio realizado pela Comissão Eleitoral, ficam atribuídos os números às chapas, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS AO CONSELHO ADMINISTRATIVO:**SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ HÁ PELO MENOS 06 (SEIS) ANOS:****CHAPA 01**

Titular: ADRIANO JORGE DOS SANTOS LOPES (GAGUINHO) – matrícula n.º: 25149;
Suplente: JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS – matrícula n.º: 26462

CHAPA 02

Titular: JOMAR LESSA – matrícula n.º: 28821;
Suplente: ALBERTO CARLOS COELHO SANTOS – matrícula n.º: 15461

CHAPA 03

Titular: JORGE WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA (SILVEIRA) – matrícula n.º: 30411;
Suplente: ROSANA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA MARCHETE – matrícula n.º: 013-E

CHAPA 04

Titular: JOANA MARIA DA SILVA RIBEIRO – matrícula n.º: 8634;
Suplente: ALEXANDRE GONÇALVES LUCAS – matrícula n.º: 30245

SERVIDOR ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL HÁ PELO MENOS 06 (SEIS) ANOS:**CHAPA 10**

Titular: ISABEL CRISTINA DE NORONHA DE MESQUITA – matrícula n.º: 14;
Suplente: ELIZETE COUTINHO CARDOZO – matrícula n.º: 19

CHAPA 11

Titular: MICHELY FERREIRA DE SOUZA CORDEIRO – matrícula n.º: 1167;
Suplente: ROSELIA DE ARAÚJO BOTELHO – matrícula n.º: 0290

APOSENTADO:**CHAPA 20**

Titular: MÁRCIA CERQUEIRA DE SOUZA – matrícula n.º: 2994;
Suplente: MÔNICA CERQUEIRA FERREIRA2161 – matrícula n.º: 2161

CHAPA 21

Titular: MARTA RIBEIRO DA COSTA COQUITO – matrícula n.º: 2199;
Suplente: ELIANA MELO DA SILVA – matrícula n.º: 0177

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL:**SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ HÁ PELO MENOS 06 (SEIS) ANOS:****CHAPA 30**

Titular: IEDA LUZIA DE LIMA MARMELO – matrícula n.º: 8434;
Suplente: JOSÉ HENRIQUE BRASIL GARCIA (HENRIQUE ÍNDIO) – matrícula n.º: 25179

CHAPA 31

Titular: FILIPE ROSA CORRÊA – matrícula n.º: 30946;
Suplente: MÔNICA DA ROCHA LOPES – matrícula n.º: 12005

CHAPA 32

Titular: PAULO CÉSAR DA SILVA LEMOS – matrícula n.º: 7756;
Suplente: EUNICE PEREIRA ALVAREZ FORTES – matrícula n.º: 10544

SERVIDOR ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL HÁ PELO MENOS 06 (SEIS) ANOS:**CHAPA 40**

Titular: AMANDA DA SILVA SMORONG – matrícula n.º: 1174;
Suplente: FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA – matrícula n.º: 0293

APOSENTADO:**CHAPA 50**

Titular: JORGE MENDES SOARES – matrícula n.º: 2538;
Suplente: FÁTIMA APARECIDA CARDOZO SIMÕES – matrícula n.º: 2110

CHAPA 51

Titular: CARLA RIOS CAFFARO – matrícula n.º: 6710;
Suplente: ELISELDA SILVA CORRÊA DE CARVALHO – matrícula n.º: 0601

CHAPA 52

Titular: JOSÉ BURICHE DOS SANTOS – matrícula n.º: 2564;
Suplente: IZABEL CRISTINA DA CRUZ – matrícula n.º: 2675

CHAPA 53

Titular: LEILA MARIA MERENCIANA – matrícula n.º: 1851;
Suplente: SÔNIA REGINA TOLEDO – matrícula n.º: 2624

Os candidatos estão autorizados a divulgar os números atribuídos a sua chapa, isoladamente ou em conjunto com outras chapas, desde que fique claro que o voto em uma chapa não é vinculado à outra. Por fim, ressaltamos que a eleição ocorrerá no dia 21/05/2025, conforme Edital n.º 01/2025. Itaboraí, 25 de abril de 2025. Karlus Souza Vieira de Moraes - Presidente – Mat. 1200-C

DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!



Uma grande atitude para salvar vidas!